



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 1902129
FLS. 1881
Assinatura / 

TERMO ADITIVO Nº01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/FUMSA/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIAMOND DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **DIAMOND DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.639.561/0001-39, com sede estabelecida na Rua Plácido Marchon, nº 245, loja 01, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-297, endereço eletrônico: diamonddistribuidora.esc@gmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **Geraldo Marinho dos Santos**, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 012/FUMSA/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de dieta parenteral, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades Municipais de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/FUMSA/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2026 até 07/08/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R\$ 424.146,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e seis reais), nos termos da anuência da empresa às fls.1767 e manifestação da Secretaria às fls. 1837.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas:

Natureza da Despesa - 3.3.90.30

Fonte de Recursos - 1635

Programa de Trabalho - 10.302 0043.2124



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 19012124
FLS. 1882
Assinatura / Carimbo

Ficha - 439

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/08/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 03 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

MARIO JORGE LIMA Assinado de forma digital por
MARIO JORGE LIMA
ESPINHARA:794189 ESPINHARA:79418929520
29520 Dados: 2026.08.24 14:05:49
-03'00'

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

GERALDO MARINHO Assinado de forma digital
DOS por GERALDO MARINHO
SANTOS:010372957 DOS SANTOS:01037295773
73 Dados: 2026.08.03 10:52:05
-03'00'

DIAMOND DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Geraldo Marinho dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: